



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA DA 9<sup>a</sup>. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 15-04-2013**

Aos quinze dia do mês de abril do ano de dois mil e treze (15-04-2013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (9<sup>a</sup>) nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (8<sup>a</sup>) oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia oito (08) de abril de 2.013 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados, afixada no mural desta Casa e disponível por meio eletrônico no site deste Legislativo. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.020/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.022/2013 que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias pra o exercício de 2014 e dá outras providências"; MENSAGEM Nº.21/2013 do Executivo Municipal, encaminhando PROJETO DE LEI Nº.023/2013 que "autoriza o Poder Executivo a proceder o pagamento de dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS", os quais foram encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de finanças e Orçamento, para opinarem a respeito dos mesmos. OF/GP/NR/309/2013 do Executivo Municipal, encaminhando demonstrativo financeiro referente ao exercício financeiro 22012 e anteriores, para fins de comprovação de ocorrência de superávit financeiro de que trata o Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº.013/2013. Determinou a senhora Presidente pra que o referido expediente fosse encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para os devidos fins. OF/GP/NR/296/2013 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos quanto a indicação nº.043/2013 da vereadora Mirian Teleste; OF/GP/CIRC/013/2013 do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para participarem de reunião para reformulação da diretoria do CONDEMA e APA, em virtude da necessidade de renovar a composição destes Conselhos, no dia 16 de abril de 2.013, às 14:00 horas, no Centro Administrativo Municipal - CAM. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que solicitarem. Ofício s/n do vereador Valberto Paixão da Silva, comunicando e solicitando sua dispensa das seguintes Comissões Permanentes integra nesta Câmara Municipal: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - Secretário;

*Assinatura de Vereador*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



de Finanças e Orçamento - Presidente e Fiscalização e Acompanhamento de Despesas - Secretário, a partir de 09 de abril de 2013, por razões de foro íntimo. Despacho: Informo aos senhores vereadores que já foram tomadas as providências e feita as devidas substituições. A seguir Foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.064/2013** subscrita por todos os senhores vereadores integrantes deste Poder Legislativo, indicando ao Executivo Municipal providências visando a denominação do espaço público onde se realiza a feira municipal, em fase final de sua obra de cobertura, junto à Praça duque de Caxias, de "Takeo Kumagai". **INDICAÇÃO Nº.065/2013** de autoria do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal seja procedida análise da viabilidade técnica, jurídica e orçamentária em caráter de urgência acerca do subsídio de transporte ou de recursos aos estudantes universitários guairenses que estudam fora do município de Guaíra, através da ASSEURG - Associação dos Estudantes Universitários residentes em Guaíra ou individualmente. **INDICAÇÃO Nº.066/2013** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que determine serviços de poda de árvores localizadas no canteiro central da Avenida Joana Aldana Zeballos. **INDICAÇÃO Nº.067/2013** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal a instalação de três redutores de velocidade, sendo um próximo à Escola Municipal Amália Flores junto ao Parque Hortência e outros dois na Rua Jacob Rosenberg junto a Vila São Domingos. **INDICAÇÃO Nº.068/2013** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a isenção da taxa cobrada para aquisição do calcário distribuído através de programas municipais aos pequenos agricultores, bem como aquisição de mais um distribuidor, e redução da burocracia. **REQUERIMENTO Nº.006/2013** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao senhor Excelentíssimo senhor Fabian Persi Vendruscolo, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, de relatório contendo as horas extras relacionadas aos meses de Outubro de 2012 a abril de 2013 dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, contendo todos os departamentos que fazem parte dessa Secretaria. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **MOÇÃO Nº.004/2013** subscrita por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, de PEZAR pelo falecimento do Padre Jose Carlos Rodrigues, pároco da Igreja Nossa Senhora dos Navegantes em nossa cidade, ocorrido no dia 11 de abril de 2013. Submetida a discussão, fez uso da tribuna o vereador Osvaldino da Silveira, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão foi a Moção nº.004/2013 colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **MOÇÃO Nº.005/2013**, subscrita por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa de PEZAR pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Márcia Regina Galvan, ocorrido no dia 12 de abril de 2013. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **MOÇÃO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Nº.006/2013** subscrita por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, de PEZAR pelo falecimento do Servidor Público Municipal Cesar Liberato Alcântara, ocorrido no dia 12 de abril de 2013. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Getúlio Benites Centurião, Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno, Mirian Teleste e Rosana de Lima Brizzi, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Os vereadores Ademilson Simião e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.014/2013 do Executivo Municipal, que "institui a COORDENADORIA DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE DR.OLIVEIRA CASTRO E ENTORNO e estabelece as atribuições do Coordenador" e autoriza o Executivo alterar a LOA 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012) para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), por suplementação por superávit financeiro do exercício 2012 e anteriores". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.015/2013 do Executivo Municipal, que "institui a COORDENADORIA DE FOMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA e estabelece as atribuições do Coordenador" autoriza o Executivo alterar a LOA 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012) para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais), por suplementação e anulação de dotação e superávit de dotação e superávit financeiro do exercício de 2012 e anteriores". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PARECER Nº.014/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.012/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.019/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI

*Treze c-ds Sessão*



Nº.019/2013 do Executivo Municipal, que "fixa, a partir de 1º de abril de 2013, valor do piso salarial aos empregados, inativos, pensionistas e servidores públicos municipais de Guaíra, Estado do Paraná, com fundamento no inciso V, do art. 7º da Constituição Federal". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em única discussão e votação. PARECER Nº.015/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.013/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.020/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.020/2013 do Executivo Municipal, que "reajusta em 8,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. PARECER Nº.016/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.014/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº.020/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.003/2013 de iniciativa da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente do Legislativo Municipal, que "reajusta em 8,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo, pensionista e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Guaíra". Submetido, fez uso da tribuna o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Resolução nº.003/2013, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. PARECER Nº.017/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.015/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.013/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.013/2013 do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1.803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1.662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1.782 de 09/07/2012)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº.018/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.016/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.016/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.016/2013 do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo criar dotação e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1.803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no plano plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1.662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1.782 de 09/07/2012)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER Nº.019/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.017/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.006/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.006/2013 do Executivo Municipal, que "autoriza o Executivo a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Mirian Teleste, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Os vereadores Getulio Benites Centurião, Sandro Sabino Borges e a vereadora Franciele de Lima Danelon dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária ficam inscritos os Projetos de Lei nº.006, 013, e 016/2013, todos de autoria do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2<sup>o</sup>) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em 22/04/2013

Terezinha do Souza

PRESIDENTE

**9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 15/04/2013**

**INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL – ATÉ INÍCIO DA SESSÃO**

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA**

**ORADORES:**

**ADEMILSON SIMIÃO**

**ALMIR BUENO**

**FRANCIELE DE LIMA DANELON**

**GETULIO BENITES CENTURIÃO**

**MIRIAM TELESTE**

**OSVALDINO DA SILVEIRA**

**ROSANA DE LIMA BRIZZI**

**ROSSANO FRANÇA TRICHES**

**SANDRO SABINO BORGES**

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

**ADEMILSON SIMIÃO**

**ALMIR BUENO**

**FRANCIELE DE LIMA DANELON**

**GETULIO BENITES CENTURIÃO**

**MIRIAM TELESTE**

**OSVALDINO DA SILVEIRA**

**ROSANA DE LIMA BRIZZI**

**ROSSANO FRANÇA TRICHES**

**SANDRO SABINO BORGES**

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**